

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/47273/2022;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor José Nacip Coelho, pasta 1327-7, equivalente, em 30/11/2022, a R\$ 18.449,99 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Declaração nº 03/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 16/01/2024.

RICARDO BAHIA RACHID
Secretário de Pagamento de Pessoal

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 38, 12 de janeiro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

KAMILA CLAUDINO SALES (130761), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ SUBST, a partir de 18/01/2024.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 46, 15 de janeiro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS:

LILIANE DE RESENDE COUTO (113425), FC-5 ASSISTENTE DE JUIZ SUBST, a partir de 18/01/2024, exaurindo os efeitos da Portaria 676/2023.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria de Autoinspeção da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

PORTARIA 3ª VT/BH N. 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 19 de janeiro de 2024, com início às 13:00 horas.

Art. 3º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Diretora da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024

Marina Caixeta Braga
Juíza Titular

32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

PORTARIA N. 1 DA 32ª VT/BH, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.